



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 736 de 03 de maio de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, Regimento Geral desta Universidade, considerando o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD),

RESOLVE conceder promoção, ao professor **ROBERTO MARTINS**, considerando o artigo 12 § 3º, inciso II, da Lei 12.772/2012, com as condições estabelecidas pela Deliberação 136/CEPE/2012, conforme abaixo:

CLASSE/NÍVEL	CLASSE/NÍVEL	EFEITO	PROCESSO Nº
Assistente 4	Adjunto 1	20/02/2010	23083.008017/2010-18


Ana Maria Dantas Soares
REITORA